

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES.....

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE COARACI - BAHIA**

A Secretaria Municipal de Educação de Coaraci, no uso das suas atribuições legais de acordo com **EDITAL Nº 01/2023**, que regulamenta o PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS publicado no Diário Oficial da Cidade no DECRETO N.º 7875 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO que tiveram suas inscrições deferidas para o referido.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 e, respectivo alinhamento da Meta 19, do Plano Municipal de Educação de Coaraci, Lei nº 1121/2015, em que trata de assegurar condições para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade Escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União;

**CONSIDERANDO** o inciso I, § 1º, do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, que trata da condicionalidade à complementação - VAAR, do provimento do cargo ou função de Gestor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

previstas nos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 24, § 1º da Lei nº 1135, de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do quadro dos profissionais da Educação de Coaraci, que dispõe acerca da gratificação pelo exercício de Direção das Unidades Escolares.

**DECLARA:** Aberto e público o Processo de Escolha de Diretores Escolares para preenchimento de vagas nas Unidades Escolares Públicas Municipais, a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Coaraci - BA.

As inscrições para esse Processo Seletivo serão realizadas, via link: FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DEMOCRÁTICO DE GESTORES ESCOLARES DE COARACI- BAHIA: <https://forms.gle/twX2xjFLHmDssB737> após atestar conferência dos documentos com os originais, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Quitéria, Centro, Coaraci – Bahia, nos dias 23 a 27 de outubro de 2023 das 08h às 12h00.

A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Esse edital entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Cristine Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Educação de Coaraci-BA  
Decreto 7396 de 01 de janeiro de 2021